

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97
NIRE nº 41300083231
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 29 de março de 2019, às dez horas.



Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:
 - 1.1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de fevereiro de 2019, foi de R\$ 804.596,84.
 - 1.2 Registrar que em 07 de março de 2019 foi emitida a Consulta de Preços nº CO 002/2019, para ter embasamento de preço para a renovação do Contrato CO 004/2017 - Posto de Serviços de Secretária, firmado com a Empresa Soberana Terceirização de Serviços EIRELI-ME, por mais um período de 12 (doze) meses.
 - 1.3 Registrar que a Prestação de Contas de 2017 da COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. foi julgada "REGULAR" pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Acórdão 351/19, disponibilizado no Diário Eletrônico do TCE/PR nº 2012, do dia 07/03/2019.
 - 1.4 Registrar que foi contratada através de Dispensa de Licitação, a prestação de Serviços de Auditoria Externa para emissão de Relatório das Demonstrações Financeiras Regulatórias e sobre o Relatório de Controle Patrimonial - RCP, da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., relativo ao exercício de 2018, para ser encaminhado a ANEEL, pelo valor de R\$ 3.500,00, conforme Memorando de Justificativa de Compra de Bens e Serviços Simplificada nº CO 001/2019, emitido em 27 de março de 2019.
 - 1.5 Registrar que a Diretoria Executiva com o assessoramento do advogado da Copel, Dr. Damasceno Maurício da Rocha Júnior, fechou acordos judiciais relativos às ações judiciais em andamento dos processos a seguir relacionados: 0001322.31.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 58.405,62; 0001676-

56.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 56.915,20; 0001329-23.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 18.703,77; 0001320-61.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 20.427,65; 0001460-95.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 7.407,07; 0001752-80.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 116.058,55; 0001765-79.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 23.917,74; 0002092-24.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 6.738,46; 0001753-65.2013.8.16.0082 pelo valor total de R\$ 103.464,19.

- 1.6 Registrar que em 29 de março de 2019, a Costa Oeste recebeu da área regulatória da Copel o Parecer Regulatório nº 018/2019 relativo a contratação da Copel GeT para prestar serviços de Engenharia do Proprietário, para a ampliação da Subestação Umuarama Sul para a instalação de 01 (um) Banco de Capacitores de 30 MVar – 138kV, em atendimento a Resolução Autorizativa nº 7172/18 emitida pela ANEEL.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

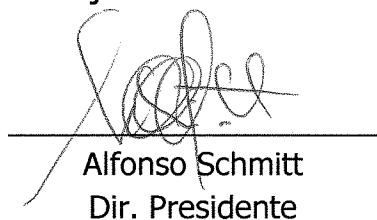
Curitiba, 29 de março de 2019.

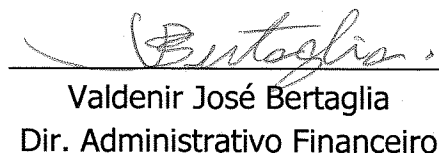
Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.
Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.


Alfonso Schmitt
Presidente


Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:


Alfonso Schmitt
Dir. Presidente


Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro